

Edital

MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

CONCELHO DE VILA VIÇOSA

Inácio José Ludovico Esperança, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público, nos termos do n.º 7 do artigo 79.º - C da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a secção de voto Antecipado em Mobilidade no Concelho de Vila Viçosa funciona das 08:00h às 19:00h do dia 11-05-2025, no seguinte local:

**LOCAL DE VOTO: *Edifício da Câmara Municipal de Vila Viçosa
Praça da República, 7160-207 Vila Viçosa***

**Secção de voto Única: *Sala de Backoffice (junto ao
Balcão Único no edifício da Câmara Municipal de Vila
Viçosa)***

(A assembleia de voto para os eleitores inscritos no Voto Antecipado em Mobilidade no Concelho de Vila Viçosa)

Vila Viçosa, 7 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

AR-5

